

EDITAL Nº 001/2023

**RETIFICAÇÃO DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES E
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS
INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO PARA A 1ª
EDIÇÃO DO PROGRAMA DE FORNECIMENTO DE
BOLSAS DE ESTUDO DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA OS
COLABORADORES DA iNOVA CAPIXABA.**

A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - iNOVA CAPIXABA, por meio da Direção Geral, no uso de suas atribuições legais, após a análise de interposição de recursos, torna público a retificação dos deferimentos das inscrições e o resultado final para 1ª Edição do programa de fornecimento de bolsas de estudo de pós-graduação para os colaboradores da iNOVA Capixaba, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

RESULTADO DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

037	Hermógenes Piasi	Indeferida	Não enviou a documentação por e-mail (item 9.3).
------------	------------------	------------	--

LEIA-SE:

RESULTADO DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

037	Hermógenes Piasi	Indeferida	O cargo não se enquadra nos critérios do edital (item 4).
------------	------------------	------------	---

Após análise das interposições e retificação do deferimento das inscrições, a Direção Geral declara, por meio deste documento, que não houve alteração na classificação do resultado preliminar.

Sendo assim, convocamos os 20 primeiros colocados para a realização da matrícula conforme listados abaixo:

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DOS APROVADOS Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
034	1º
027	2º
032	3º
016	4º

020	5º
005	6º
035	7º
003	8º
031	9º
007	10º
015	11º
021	12º
001	13º
006	14º
004	15º
019	16º
017	17º
018	18º
009	19º
011	20º

Ressaltamos que os inscritos convocados devem se atentar ao prazo do envio das documentações para efetivação da matrícula, conforme orientado no Edital de Processo Seletivo 001/2023.

Ressaltamos ainda que, os contratos (ANEXO V), serão enviados, via e-docs, para assinatura das partes envolvidas.

Vila Velha/ES, 02 de fevereiro de 2023

Rafael Amorim Ricardo

Diretor-geral

Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RAFAEL AMORIM RICARDO
DIRETOR-GERAL
DIRGERAL - INOVA - GOVES
assinado em 02/02/2023 17:40:14 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 02/02/2023 17:40:15 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANA CAROLINA SIMÕES RAMOS (GERENTE DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO - GEPI - INOVA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-09CCDL>